



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 225/2012

Dois Irmãos, 14 de junho de 2012.

Ilmo.Sr.

TIAGO LOPPOLD RADUNZ

Coordenador Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST/DIRPE.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

SBS, Quadra 02, Bloco F, Edifício FNDE, 14º Andar.

CEP: 70.070-929 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Aproveitamento de recursos restantes de verba.

Ao cumprimentar vossa Senhoria, indicamos o Convênio 700668/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação vinculado ao Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA. **Registramos o pedido de APROVEITAMENTO DOS RECURSOS RESTANTES DA VERBA**, dado que, na aquisição dos equipamentos e mobiliários conforme o Programa de Trabalho do convênio, no processo do pregão eletrônico, houve uma sobra de recursos por conta dos preços dos equipamentos adquiridos terem sido menores dos orçados.

Outrossim, apenas os botijões - P45, que estavam acima do preço orçado, não foram adquiridos pelo recurso do convênio, mas comprados com outros recursos do município.

Programa de trabalho	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Nota de Empenho		
				Número	Data	Valor(es) em R\$
12365144887460001	0313150072	44404200	2011NE701753	29/11/2011	53.183,10	
12365144887460001	0313150072	44404200	2011NE701752	29/11/2011	48.055,47	
Sobra/SALDO						30.341,14

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 41 – Tel/Fax: 0xx51 3564-1277 – CEP 93.950-000 – DOIS IRMÃOS – RS

Home Page: <http://www.doisirmaos.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Neste sentido, reiteramos a necessidade da aquisição de outros equipamentos e mobiliários ainda necessários para o bom funcionamento da EMEI Clarice Maria Arandt, assim denominada, esta unidade financiada por este convênio, indicando a seguir um Plano de Aproveitamento deste recurso de R\$ 30.341,14, conforme plano de trabalho, abaixo:

Detalhamento dos itens que compõe a especificação para aproveitamento do recurso:					
Nº de ordem do item	Identificação dos itens	Quant	Unidade de medida	Estimativa de custo	
				Valor unitário (R\$)	Valor total
1	<ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Core i5 V2-2400, 3.10 GHz, 6M cachê• Flash / Memória 4GB , DDR3 Synch DRAM PC3-10600 (1333-MHz)• Slots de Memória 4 slots• Disco Rígido 500GB SATA, 7200rpm• Drive Óptico DVD-RW• Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 Bits• Monitor Monitor HP LCD 18,5" Modelo L185B	12	unidade	2.296,00	27.552,00
2	PROJETOR MULTIMIDIA BENQ MS513P SVGA/HDMI/2700: Sistema de Projeção DLP Resolução 800 X 600 SVGA ANSI Lúmens 2.700 ANSI Tamanho da Imagem 31 a 300 polegadas Contraste 10.000.000:1 Conexões; Entrada do Computador (D-sub 15pin) x 2, Saída do Monitor (D-sub 15pin) x 1, HDMI (v1.3) x 1, Video Composto (RCA) x 1, Entrada S-Video (Mini DIN 4pin) x 1, Entrada de Áudio (Mini Jack) x 2, Entrada de Áudio L/R (RCA) x 1, Saída de Áudio (Mini Jack) x 1, Auto-falante 2W x 1, USB (Type Mini B) x 1, RS232 (DB-9pin) x 1 Voltagem AC 100 to 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia: Típicos 265W	01	unidade	1.489,00	1.489,00
3	NOTEBOOK LG S425-L 1230 PENTIUM B950 2GB 320GB WIN7HBASIC Características: Intel Pentium B950, 2GB, HD 320GB, Tela 14" LED, Windows 7 Home Basic (64 Bits), DVDRW, Webcam, Rede 10/100/1000, Wireless e Bluetooth 3.0 <ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Pentium• Processador Modelo B950 - 2.10GHz			1.300,00	1.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

<ul style="list-style-type: none">• Cor Preto• Tamanho de Tela 14"• ChipSet Placa Mãe Intel HM65• Armazenamento 320GB 5400rpm SATA• Memória 2GB• Tipo de memória DDR3• Memória Máxima 8GB• Drive Óptico DVD+RW Dual Layer• Placa de vídeo Compartilhada - Intel HD Graphics• Conexões HDMI 01• Conexões USB 2.0 03• Conexões VGA 01• Conexões e-Sata• Web Cam 1,0MP• Rede 10/100/1000 Mpps• Rede Wireless Wi-Fi 802.11b/g/n• Bateria 6 Células Lithium Ion• Bluetooth 3,0• Sistema Operacional Windows 7 Home Basic 64 bits				
Valor total final (R\$)				30.341,00

Certo de Vossa compreensão e deliberação, reiteramos nossos votos de estima e agradecimento e, colocamos-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gerson Miguel Schwengber,
Prefeito Municipal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º andar - Edifício FNDE – CEP -70070-929
(61) 2022 4350, 2022 4072 – FAX: 2022 4492

Ofício nº /2012 - CGEST/DIGAP/FNDE/MEC

Brasília, 25 de julho de 2012.

A Sua Excelência, o Senhor
Gerson Miguel Schwengber
Prefeito Municipal de Dois Irmãos/RS
Rua Berlim, 240 - Centro
Dois Irmãos/RS – CEP 93.950-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 225/2012 - Mobiliário e Equipamentos do Proinfância.

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício em epígrafe, datado de 14 de junho de 2012, solicitando autorização para utilização do saldo financeiro para aquisição de itens não previstos inicialmente no plano de trabalho do convênio **700668/2011** celebrado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos/RS.
2. Ressaltamos que os itens de equipamentos e mobiliários previstos no Plano de Trabalho, assim como seus quantitativos, foram determinados a partir de estudo realizado conjuntamente pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação-SEB/MEC, com técnicos do FNDE, sendo que cada ambiente da creche/escola de educação infantil teve seu dimensionamento adequado à sua utilização, considerando a alocação dos equipamentos e mobiliários previstos no plano de trabalho pactuado.
3. Desse modo, informamos a **não aprovação do uso do saldo financeiro** por ventura existente na conta específica do convênio em referência, destacando que os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, deverão ser devolvidos, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.
4. Esclarecimentos complementares poderão ser prestados pelos telefones (61) 2022 4350 / 4072 ou pelo endereço eletrônico cgest@fnde.gov.br

Atenciosamente,

Júlio Cezar da Câmara Ribeiro Viana
Diretor Substituto